

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22



DISPENSA DE LICITAÇÃO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023	DATA: 02/03/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023	
CONTRATADO: CLEIA MARIA FERREIRA JORGE MENDES & CIA LTDA - ME CNPJ sob nº 04.626.633/0001-60 CONTRATO Nº 04/2023	
VALOR TOTAL: R\$ 3.794,10 (três mil setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos)	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2023.	





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 02/2023

Palmital, 30 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente da Câmara Municipal de Palmital - PR

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2023.

Senhor Presidente

Venho através do presente, informar a necessidade da **aquisição de materiais de expediente** para suprir as necessidades da Câmara Municipal, durante o ano de 2023, conforme especificado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	08	PCT	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO COLORIDO NEON 38MM X 50MM PCT C/
02	02	UND	COLA BRANCA LÍQUIDA A BASE DE ÁGUA 110G
03	10	CX	PAPEL SULFITE A4 - COR BRANCA 75G/M² - CAIXA C/ 10 RESMAS C/ 500
04	10	UND	PASTA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO RESISTENTE AZUL 250x130x350mm
05	10	UND	PASTA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO RESISTENTE VERDE
06	15	UND	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA EM CARTOLINA DE COR CINZA P/
07	02	PCT	GRAMPO PLÁSTICO MACHO-FÊMEA BRANCO PACOTE 50 UNID Medidas:
08	02	PCT	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO MACHO-FÊMEA BRANCO PACOTE 50
09	10	PCT	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - 1.5 VOLTS
10	04	PCT	PILHA ALCALINA PEQUENA AAA - 1.5 VOLTS
11	04	UN	PENDRIVE - CAPACIDADE DE 16GB .
12	03	UND	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS - DISPLAY GRANDE -
13	02	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA DE 1.0MM - CX C/ 50
14	06	UND	PINCEL MARCA TEXTO CORES DIVERSAS
15	02	CX	CLIPES DE AÇO GALVANIZADO Nº 2/0
16	02	CX	CLIPES DE AÇO GALVANIZADO Nº 8/0
17	02	UND	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 -
18	05	CX	GRAMPO GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 26/6 CAIXA C/ 5.000 UNIDADES
19	02	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M
20	04	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M
21	04	ROLO	FITA DUPLA FACE 12MM X 3M

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Os itens acima descritos são destinados ao uso pelos servidores e vereadores para a realização de suas funções, são materiais de consumo utilizados no expediente da Casa, pelo que se justifica a presente solicitação.

Nesse sentido justificamos a necessidade da despesa e solicitamos providências quanto ao exposto.

Atenciosamente.

LUANA LORENZETT

Chefe de Divisão Pessoal, Finanças e Contabilidade

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277

CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 04/2023/GP

Palmital, 30 de janeiro de 2023.

A Senhora
INDIANARA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitações

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2023.

Senhora Presidente da Comissão de Licitações,

Venho através do presente, solicitar abertura de procedimento licitatório para a **aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para suprir as necessidades da Câmara Municipal, durante o ano de 2023, conforme especificado através do Memorando nº 02/2023/ CDPFC.

Outrossim, determino que, após realização de cotações de preços, encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Departamento Jurídico, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para dar prosseguimento aos atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22



PORTARIA Nº 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no exercício e suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 6º, Inciso XVI e Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	Matrícula	FUNÇÃO
INDIANARA DE ANDRADE	Técnica Legislativa	2000005	Presidente
JAIRO JOSÉ MENEZES	Contador	2000004	Membro
SIRLEY TEREZINHA VICENTIN	Secretária	121	Membro

Art. 2º Esta Comissão Permanente de Licitação está sob a Presidência do primeiro acima nomeado e norteará todos os Procedimentos Licitatórios desta Casa de Leis durante o ano de 2023.

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS



À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
SENHOR PRESIDENTE

RAZÃO SOCIAL: ALDENI DE OLIVEIRA MULLER - PAPELARIA
CNPJ Nº: 29.968.645/0001-02
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVENBRO, 905 - SAKA OL

Apresenta preços do(s) produto(s) relacionado(s) abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	08	PCT	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO COLORIDO NEON 38MM X 50MM PCT C/ 4 UNIDADES C/ 100 FOLHAS DE CADA BLOCO	Fix	11,75	94,00
02	02	UND	COLA BRANCA LÍQUIDA A BASE DE ÁGUA 110G	João	4,75	9,50
03	10	CX	PAPEL SULFITE A4 - COR BRANCA 75G/M² - CAIXA C/ 10 RESMAS C/ 500 FOLHAS CADA	Chamex	300,00	3.000,00
04	10	UND	PASTA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO RESISTENTE AZUL 250x130x350mm	Poli-bras	9,90	99,00
05	10	UND	PASTA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO RESISTENTE VERDE 250x130x350mm	Poli-bras	9,90	99,00
06	15	UND	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA EM CARTOLINA DE COR CINZA P/ DOCUMENTOS C/ GRAMPO PLÁSTICO 34,5 x 23,5 cm	Dello	11,50	172,50
07	02	PCT	GRAMPO PLÁSTICO MACHO-FÊMEA BRANCO PACOTE 50 UNID Medidas: 195 x 7 x 85 mm	Dello	18,20	36,40
08	02	PCT	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO MACHO-FÊMEA BRANCO PACOTE 50 UNID. Medidas: 300 x 9 x 112 mm	Dello	28,40	56,80
09	10	PCT	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - 1.5 VOLTS PACOTE COM 04 UNIDADES 42	Elgin	3,50	35,00
10	04	PCT	PILHA ALCALINA PEQUENA AAA - 1.5 VOLTS PACOTE COM 04 UNIDADES 42	Elgin	6,75	27,00
11	04	UN	PENDRIVE - CAPACIDADE DE 16GB . CONECTIVIDADE USB 2.0. multibares		38,60	154,40
12	03	UND	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DIGITOS - DISPLAY GRANDE - FONTE DE ENERGIA COM BATERIA E SOLAR - VISOR INCLINADO	BRW	42,00	126,00
13	02	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA DE 1.0MM - CX C/ 50 UNIDADES	Bic	70,00	140,00
14	06	UND	PINCEL MARCA TEXTO CORES DIVERSAS	Joan	2,90	17,40
15	02	CX	CLIPES DE AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 CAIXA C/ 500G	Bacchi	4,95	9,90
16	02	CX	CLIPES DE AÇO GALVANIZADO Nº 8/0 CAIXA C/ 25 UND	Bacchi	4,95	9,90



17	02	UND	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 - 25 FOLHAS	BRX	26,50	53,00
18	05	CX	GRAMPO GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 26/6 CAIXA C/ 5.000 UNIDADES	fin	10,40	52,00
19	02	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M	3M	9,40	28,20
20	04	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	adilbrax	3,99	15,96
21	04	ROLO	FITA DUPLA FACE 12MM X 3M	adilbrax	19,90	79,60
TOTAL						

17,80

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

4.315,56

PALMITAL, 08 DE 02 DE 2023.

Atenciosamente,

CPF/CNPJ

Aldeni da Silva Muller
29.968.645/0001-02

29.968.645/0001-02

INSC. EST. 90775818-44

Aldeni da Silveira Muller - Papelaria
(42) 3657-1066

Rua XV de novembro, 901
Centro - CEP 88270-000 - Palmital - PR



PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
SENHOR PRESIDENTE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N°: _____

ENDEREÇO: _____

Apresenta preços do(s) produto(s) relacionado(s) abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	08	PCT	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO COLORIDO NEON 38MM X 50MM PCT C/ 4 UNIDADES C/ 100 FOLHAS DE CADA BLOCO	Joceli Office	11,80	94,40
02	02	UND	COLA BRANCA LÍQUIDA A BASE DE ÁGUA 110G 306	maxi cola	4,85	9,70
03	10	CX	PAPEL SULFITE A4 - COR BRANCA 75G/M² - CAIXA C/ 10 RESMAS C/ 500 FOLHAS CADA	Reposte	300,00	3.000,00
04	10	UND	PASTA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO RESISTENTE AZUL 250x130x350mm	Polibras	9,99	99,90
05	10	UND	PASTA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO RESISTENTE VERDE 250x130x350mm	Polibras	9,99	99,90
06	15	UND	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA EM CARTOLINA DE COR CINZA P/ DOCUMENTOS C/ GRAMPO PLÁSTICO 34,5 x 23,5 cm	Dello	11,80	177,00
07	02	PCT	GRAMPO PLÁSTICO MACHO-FÊMEA BRANCO PACOTE 50 UNID Medidas: 195 x 7 x 85 mm	Dello	18,50	37,00
08	02	PCT	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO MACHO-FÊMEA BRANCO PACOTE 50 UNID. Medidas: 300 x 9 x 112 mm	Dello	28,50	57,00
09	10	PCT	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - 1.5 VOLTS PACOTE COM 04 UNIDADES	elgen	3,75	37,50
10	04	PCT	PILHA ALCALINA PEQUENA AAA - 1.5 VOLTS PACOTE COM 04 UNIDADES	elgen	6,80	27,20
11	04	UN	PENDRIVE - CAPACIDADE DE 16GB . CONECTIVIDADE USB 2.0.	multilaser	38,75	155,00
12	03	UND	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DIGITOS - DISPLAY GRANDE - FONTE DE ENERGIA COM BATERIA E SOLAR - VISOR INCLINADO	XH-318 SA-8	42,10	126,30
13	02	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA DE 1.0MM - CX C/ 50 UNIDADES	compacta	70,25	140,50
14	06	UND	PINCEL MARCA TEXTO CORES DIVERSAS	Bic	2,99	17,94
15	02	CX	CLIPES DE AÇO GALVANIZADO N° 2/0 CAIXA C/ 500G	Bacchi	5,00	10,00
16	02	CX	CLIPES DE AÇO GALVANIZADO N° 8/0 CAIXA C/ 25 UND	Bacchi	5,00	10,00



17	02	UND	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 - 25 FOLHAS	BRW	26,60	53,20
18	05	CX	GRAMPO GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 26/6 CAIXA C/ 5.000 UNIDADES	CIS	10,50	52,50
19	02	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M	3m	9,50	19,00
20	04	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	Stalux	4,10	16,40
21	04	ROLO	FITA DUPLA FACE 12MM X 3M	stalux	20,80	83,20
					TOTAL	4.323,69

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PALMITAL, 01 DE fevereiro DE 2023.

Atenciosamente,

Geraldo Estachio
CPF/CNPJ _____

28 031 469/0001-07

GERALDO ESTACHIO

RUA. FERNANDO FERRARI 221
PITANGUINHA

CEP 85.200-000 - PITANGA - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
SENHOR PRESIDENTE



RAZÃO SOCIAL: CLEIA MARIA FERREIRA JORGE MENDES & CIA LTDA-ME
CNPJ Nº: 04.626.633/0001-60
ENDEREÇO: SANTA MARIA DO OESTE - PR

Apresenta preços do(s) produto(s) relacionado(s) abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	08	PCT	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO COLORIDO NEON 38MM X 50MM PCT C/ 4 UNIDADES C/ 100 FOLHAS DE CADA BLOCO	ADELBRAS	5,70	45,60
02	02	UND	COLA BRANCA LÍQUIDA A BASE DE ÁGUA 110G	MAXI	4,60	9,20
03	10	CX	PAPEL SULFITE A4 - COR BRANCA 75G/M² - CAIXA C/ 10 RESMAS C/ 500 FOLHAS CADA	REPORT	274,80	2.748,00
04	10	UND	PASTA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO RESISTENTE AZUL 250x130x350mm	POLIBRAS	7,50	75,00
05	10	UND	PASTA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO RESISTENTE VERDE 250x130x350mm	POLIBRAS	7,50	75,00
06	15	UND	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA EM CARTOLINA DE COR CINZA P/ DOCUMENTOS C/ GRAMPO PLÁSTICO 34,5 x 23,5 cm	DELLO	8,90	133,50
07	02	PCT	GRAMPO PLÁSTICO MACHO-FÊMEA BRANCO PACOTE 50 UNID Medidas: 195 x 7 x 85 mm	DELLO	13,50	27,00
08	02	PCT	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO MACHO-FÊMEA BRANCO PACOTE 50 UNID. Medidas: 300 x 9 x 112 mm	DELLO	20,45	40,90
09	10	PCT	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - 1.5 VOLTS PACOTE COM 04 UNIDADES	MAXPRINT	6,85	68,50
10	04	PCT	PILHA ALCALINA PEQUENA AAA - 1.5 VOLTS PACOTE COM 04 UNIDADES	MAXPRINT	8,90	35,60
11	04	UN	PENDRIVE - CAPACIDADE DE 16GB . CONECTIVIDADE USB 2.0.	MULTILASER	30,70	122,80
12	03	UND	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DIGITOS – DISPLAY GRANDE – FONTE DE ENERGIA COM BATERIA E SOLAR – VISOR INCLINADO	CÁSIO	40,30	120,90
13	02	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA DE 1.0MM - CX C/ 50 UNIDADES	BIC	48,50	97,00
14	06	UND	PINCEL MARCA TEXTO CORES DIVERSAS	ONDA	2,70	16,20
15	02	CX	CLIPES DE AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 CAIXA C/ 500G	WIREPLAST	17,10	34,20



16	02	CX	CLIPES DE AÇO GALVANIZADO Nº 8/0 CAIXA C/ 25 UND	WIREPLAST	2,80	5,60
17	02	UND	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 – 25 FOLHAS	GRAMPLINE	26,30	52,60
18	05	CX	GRAMPO GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 26/6 CAIXA C/ 5.000 UNIDADES	FRAMA	6,90	34,50
19	02	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M	EUROCEL	5,90	11,80
20	04	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	ADELBRAS	3,95	15,80
21	04	ROLO	FITA DUPLA FACE 12MM X 3M	ADELBRAS	6,10	24,40
TOTAL						3.794,10

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PALMITAL, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Atenciosamente,

Cleia Maria F. Jorge Mendes
CPF/CNPJ 04.626.633/0001-60

04.626.633/0001-60

**CLEIA MARIA F. JORGE
MENDES & CIA. LTDA. - ME**

Rua Generoso Karpinski, 1133
Centro - CEP 85230-000

SANTA MARIA DO OESTE

Digite aqui o que você procura

Escritório

Destaque

Agendas Diárias

Blocos Autadesivo/ Flag / Post-it

Canetas Esferográficas 1.0

Clips

Fragmentados Partículas/Cross-cut

Papel Sulfite

Planner Mensal

Planner Semanal

Seções

Agendas Comerciais

Agendas de Bolso Semanal

Agendas Diárias

Agendas Diárias Mini

Agendas Permanentes

Agendas Planner

Agendas Semanais

Alfinetes

Almofadas para Canimbo

Apontadores

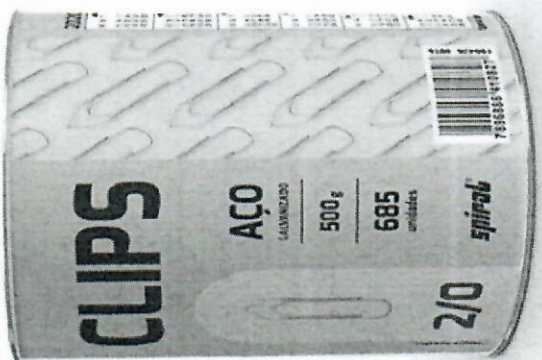
Blocos Anotações

Blocos Autadesivo/ Flag / Post-it

Blocos Cubo Lembrete

Clips nr.2/0 galvanizado (lata c/500g) Spiral PT 1 UN

Código: 195426 | Mais produtos Spiral | Ver informações do produto (11 Avaliações)



Favoritar

R\$ 19,00

Qtde: 1

Comprar

Assine e programe sua recorrência »

Calcular frete e prazo de entrega

Calcule o CEP

Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

Compre Junto





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 010/2023 - CL

Palmital, 28 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor
JAIRO JOSÉ MENEZES
Contador
Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Contador

A Comissão Permanente de Licitação vem respeitosamente, encaminhar ao Departamento de Contabilidade desta Casa de Leis, o Processo Licitatório nº 05/2023 - Dispensa de Licitação nº 03/2023, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR. DURANTE O ANO DE 2023**, para que sejam indicados os recursos orçamentários disponíveis para efetivação do procedimento.

Atenciosamente.


INDIANARA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 011/2023/CL

Palmital, 28 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor
FABIO LEAL DE SOUZA
Assessor Jurídico
Câmara Municipal de Palmital - PR.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Senhor Assessor Jurídico

A Comissão Permanente de Licitação vem respeitosamente, encaminhar a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o Processo Licitatório nº 05/2023 - Dispensa de Licitação nº 03/2023, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR. DURANTE O ANO DE 2023**, para elaboração de parecer jurídico objetivando a verificação quanto à legalidade da contratação.

Atenciosamente,


INDIANARA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



DE: CONTABILIDADE

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO CONTABIL 07/2023

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2023, as despesas com **Aquisição de Materiais de Expediente para Câmara Municipal de Palmital-PR**, tem cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	01-Poder Legislativo
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.2001 – Manutenção das atividades do legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

É a Informação.

Palmital, 02 março de 2023.

JAIRO JOSÉ MENEZES
CONTADOR– CRC-PR. 074760/O-6

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426/3657-1777/3657-1277

CEP 85.270-000 – Palmital - Paraná

Câmara Municipal de Palmital - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 02/03/2023

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU DES/ DET)

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 PODER LEGISLATIVO				
001 CAMARA MUNICIPAL				
01.031.0101.2001 Manutenção das Atividades do legislativo	36.000,00	36.000,00	3.311,26	32.688,74
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00	36.000,00	3.311,26	32.688,74
00080 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	36.000,00	36.000,00	3.311,26	32.688,74
Total Geral	36.000,00	36.000,00	3.311,26	32.688,74

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 02/03/2023

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Jose Menezes
Contador
CNPJ - 07476010-6





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



PARECER JURÍDICO N° 09/2023

Excelentíssimo Presidente:

Solicita V. Exa. Parecer desta Assessoria Jurídica a respeito da Dispensa de Licitação n° 03/2023, Processo n°05/2023 para os fins que respectivamente especifica.

De acordo com a informação do Departamento de Contabilidade anexo, venho perante V. Exa., expor que existe dotação orçamentária específica para fazer frente às despesas para **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE"** para suprir as necessidades da Câmara Municipal durante o ano de 2023.

À luz do art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93, a aquisição dos bens e serviços referidos podem ser feitos com procedimento **"Dispensa de Licitação"**.

Desta forma, não existe empecilho legal a aquisição nos moldes propostos, de acordo com os princípios fundamentados na Lei n° 8.666/93.

Existe a tomada de avaliação de preços, optando-se pelo menor preço, conforme a regra da referida Lei acima mencionada, no **valor de R\$ 3.794,10 (três mil setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos)**, sendo a vencedora a **empresa CLEIA MARIA FERREIRA JORGE MENDES & CIA LTDA-ME CNPJ N° 04.626.633/0001-60**. Toda documentação exigida foi apresentada encontrando-se regular.

Assim sendo, apresentamos o parecer FAVORÁVEL à realização do certame licitatório na forma proposta.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777
CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Este é S.M.J, o nosso Parecer.

Palmital, 02 de março de 2023.


FÁBIO LEAL DE SOUZA
OAB/PR 46.794
ASSESSOR JURÍDICO

cotação

Câmara Municipal de Palmital <camarapalmitalpr@gmail.com>
Para: matrix papelaria <matrixpapelaria@hotmail.com>

28 de fevereiro de 2023 às 13:45

Boa Tarde

Através do presente, encaminhamos a convocação com a relação de documentos necessários à efetiva contratação da empresa CLEIA MARIA FERREIRA JORGE MENDES & CIA LTDA - ME, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, faça a entrega na Câmara Municipal de Palmital/Pr., dos documentos necessários à efetiva contratação a qual foi vencedora, no Processo Licitatório nº 05/2023 - Dispensa de Licitação nº 03/2023.



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 1 - CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO;
- 2 - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ);
- 3 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- 4 - CIAD - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - RECEITA ESTADUAL;
- 5 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DÍVIDA ATIVA ESTADUAL;
- 6 - CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- 7 - CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
- 8 - CRF - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,
Setor de Licitações
Câmara Municipal de Palmital - Pr
Fone: (042) 3657 1426
[Texto das mensagens anteriores oculto]

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA - ME**

CLEITON LUIZ FERREIRA JORGE, brasileiro, solteiro, nascido em 06/09/1975, natural de Pitanga/PR, portador do Rg nº. 6.821.854-3 SSP/Pr., CPF nº.017.985.669-31, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, s/n, centro, Santa Maria do Oeste - Pr., CEP. 85.230-000, Empresário, **CLEITON LUIZ FERREIRA JORGE ME**, com sede na Rua Generoso Karpinski, sn, centro, Santa Maria do Oeste - Pr., CEP 85.230-000, inscrita na Junta Comercial do Estado Paraná, sob o NIRE **4110528848-2** e no CNPJ sob nº. **04.626.633/0001-60**, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **CLEIA MARIA FERREIRA JORGE MENDES**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 19/12/1981, RG nº. 7.677.021-2 SSP/Pr., CPF 037.652.359-03, natural de Pitanga/Pr, residente e domiciliada na Rua Generoso Karpinski, sn, centro, Santa Maria do Oeste/Paraná, CEP 85.230-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA - ME**, e a sede e domicílio é na Rua Generoso Karpinski, sn, centro, Santa Maria do Oeste/Paraná, CEP 85.230-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE TELEFONES, INCLUSIVE CELULAR, FAX E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO;**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, dividido em **45.000 (quarenta e cinco mil) QUOTAS** no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, no presente ato; **CLEITON LUIZ FERREIRA JORGE**, subscreve **20.000 (vinte mil) QUOTAS**, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato; **CLEIA MARIA FERREIRA JORGE MENDES**, subscreve **25.000 (vinte e cinco mil) QUOTAS**, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato; distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
CLEITON LUIZ FERREIRA JORGE	20.000	20.000,00
CLEIA MARIA FERREIRA JORGE MENDES	25.000	25.000,00
TOTAL	45.000	45.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento de outros sócios a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA - ME**

2

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pela sócia **CLEIA MARIA FERREIRA JORGE MENDES**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizada o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: A ADMINISTRADORA, CLEIA MARIA FERREIRA JORGE MENDES declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo mudar a sua sede e domicílio para qualquer lugar dentro do estado do Paraná, bem como poderá o seu quadro social ser alterado por cessão de quotas, por consentimento dos demais sócios e decursos de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara que esta sociedade será regida por este contrato social pelos art. da lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As obrigações dos sócios começam imediatamente com o contrato e terminam quando, liquidada a sociedade, se extinguirem as responsabilidades sociais.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA - ME**

3

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº.10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização; A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Pitanga/Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Maria do Oeste, 04 de outubro de 2011.

Cleiton Luiz Ferreira Jorge

CLEITON LUIZ FERREIRA JORGE

Cleia Maria Ferreira Jorge Mendes

CLEIA MARIA FERREIRA JORGE MENDES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2011	
SOB NÚMERO: 41207208534	
Protocolo: 11/809437-4. DE 20/10/2011	
CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL



CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA ME
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 04.626.633/0001-60
NIRE 41207208534



- 1) **CLEIA MARIA FERREIRA JORGE MENDES**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 19/12/1981, RG 7.677.021-2 SSP/Pr, CPF 037.652.359-03, natural de Pitanga/Pr, residente e domiciliada na Rua Generoso Karpinski, sn, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste - Pr.
- 2) **CLEITON LUIZ FERREIRA JORGE**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/09/1975, natural de Pitanga/PR, RG 6.821.854-3 SSP/Pr., CPF 017.985.669-31, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, s/n, centro, CEP. 85.230-000 Santa Maria do Oeste - Pr., únicos sócios da **CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA ME**, com sede e domicílio na Rua Generoso Karpinski, s/n, Centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/PR, CNPJ 04.626.633/0001-60, Contrato Social por Transformação de Empresário, registrado na Junta Comercial do Paraná com NIRE 41207208534 em 31/10/2011, **RESOLVEM**, efetuar a alteração contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Elevam o capital social de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) **QUOTAS** no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), divididos em 77.000 (setenta e sete mil) **QUOTAS**, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) integralizados com Fundo Para Aumento de Capital, conforme Balanço Patrimonial de 2010, folha nº. 15, do Livro Diário nº. 08/2010, registrado na Junta Comercial do Paraná, sob Termo de Autenticação nº. 11/121376-2 em 13/10/2011, neste ato; dividido entre os sócios: **CLEIA MARIA FERREIRA JORGE MENDES**, aumenta 17.920 (dezessete mil, novecentas e vinte) **QUOTAS**, no valor de R\$ 17.920,00 (dezessete mil, novecentos e vinte reais), integralizados com Fundo Para Aumento de Capital, neste ato; o sócio **CLEITON LUIZ FERREIRA JORGE**, aumenta 14.080 (quatorze mil e oitenta) **QUOTAS**, no valor de R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais), integralizados com Fundo Para Aumento de Capital, neste ato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 17:32 SOB Nº 20157515087.
PROTOCOLO: 157515087 DE 10/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157515087. NIRE: 41207208534.
CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA ME
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 04.626.633/0001-60
NIRE 41207208534



CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato social por transformação de empresário, que passa a ser: "O capital social é de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), divididos em 77.000 (setenta e sete mil) QUOTAS no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado da seguinte forma: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), integralizado em moeda corrente do país; R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) integralizados com Fundo Para Aumento de Capital, conforme Balanço Patrimonial de 2010, folha nº. 15, do Livro Diário nº. 08/2010, registrado na Junta Comercial do Paraná, sob Termo de Autenticação nº. 11/121376-2 em 13/10/2011, neste ato; dividido entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR (R\$)
SÓCIO		
CLEIA MARIA FERREIRA JORGE MENDES	43.120	43.120,00
CLEITON LUIZ FERREIRA JORGE	33.880	33.880,00
TOTAL	77.000	77.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato social por transformação de empresário que era "O objeto social é COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE TELEFONES, INCLUSIVE CELULAR, FAX E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO", passa a ser "O objeto social é: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE TELEFONES, INCLUSIVE CELULAR, FAX E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E CHOCOLATES; COMERCIO VAREJISTA DE SORVETES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; SERVIÇO DE FOTOCÓPIA, IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO E SERVIÇO DE PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 17:32 SOB Nº 20157515087.
PROTOCOLO: 157515087 DE 10/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157515087. NIRE: 41207208534.
CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA ME
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 04.626.633/0001-60
NIRE 41207208534



CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada parte da Cláusula Primeira do Contrato Social por Transformação de Empresário, que era "a sede e domicílio é na Rua Generoso Karpinski, sn, Centro, Santa Maria do Oeste/Paraná, CEP 85.230-000". Passa a ser: "A sede e domicílio é a Rua Generoso Karpinski, 1123, Centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/PR".

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado o endereço da sócia **CLEIA MARIA FERREIRA JORGE MENDES**, que era "Rua Generoso Karpinski, sn, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste - Pr.", passa a ser "Rua Generoso Karpinski, 1133, Apto 01, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste - Pr", e do sócio **CLEITON LUIZ FERREIRA JORGE**, que era "Rua Generoso Karpinski, sn, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste - Pr.", passa a ser "Rua Generoso Karpinski, 1115, Centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr".

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Maria do Oeste, 04 de Dezembro de 2015.

Cleia Maria Ferreira Jorge Mendes
CLEIA MARIA FERREIRA JORGE MENDES

Cleiton Luiz Ferreira Jorge
CLEITON LUIZ FERREIRA JORGE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 17:32 SOB Nº 20157515087.
PROTOCOLO: 157515087 DE 10/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157515087. NIRE: 41207208534.
CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.626.633/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2001
NOME EMPRESARIAL CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATRIX PAPELARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENEROSO KARPINSKI	NÚMERO 1123	COMPLEMENTO *****
CEP 85.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (42) 3644-1043		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 14:05:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA
CNPJ: 04.626.633/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:39 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2023.

Código de controle da certidão: **0660.47E1.8EFC.A317**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90243230-29	04.626.633/0001-60	09/2001

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA - ME
 Título do Estabelecimento MATRIX PAPELARIA
 Endereço do Estabelecimento RUA GENEROSO KARPINSKI, 1123 - CENTRO - CEP 85230-000
 FONE: (42) 3644-1043
 Município de Instalação SANTA MARIA DO OESTE - PR, DESDE 09/2001
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	037.652.359-03	CLEIA MARIA FERREIRA JORGE MENDES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	061.876.189-63	MATHEUS HENRIQUE MENDES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 16/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90243230-29

Emitido Eletronicamente via Internet
 17/08/2021 15:49:26



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029568103-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.626.633/0001-60**
Nome: **CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.626.633/0001-60

Certidão nº: 8513529/2023

Expedição: 27/02/2023, às 13:42:29

Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.626.633/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
41105288482		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
CLEITON LUIZ FERREIRA JORGE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ANTÔNIO IVO FERREIRA JORGE		ANA MARIA OLIVEIRA FERREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
06/09/1975	6.821.854-3	SSP	PR
CPF (número)			
017.995.669-31			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			NÚMERO
RUA GENEROSO KARPINSKI			SN
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	85.230-000	6587
MUNICÍPIO			UF
SANTA MARIA DO OESTE			PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
CLEITON LUIZ FERREIRA JORGE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc)			NÚMERO
RUA GENEROSO KARPINSKI			SN
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	85.230-000	6587
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTA MARIA DO OESTE	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extensão)		
20.000,00	VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;		
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;		
Atividade secundária	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA;		
4789007	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;		
4751201	COMERCIO VAREJISTA DE TELEFONES, INCLUSIVE CELULAR, FAX E EQUIPAMENTOS DE		
4763601	TELECOMUNICAÇÃO;		
4752100			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
09/08/2001	04626633000160	NIRE ANTERIOR	XX
		XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
<i>Cleiton Luiz Ferreira Jorge - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
04/10/2011	<i>Cleiton Luiz Ferreira Jorge</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Alia Haddad VOGAL T/63 27 OUT. 2011		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2011 SOB NÚMERO: 20118094882 Protocolo: 11/809488-2, DE 20/10/2011 Empresa: 41.2.0720853-1 CLEITON LUIZ FERREIRA JORGE ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.626.633/0001-60
Razão Social: CLEIA MARIA F JORGE MENDES E CIA LTDA ME
Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI SN / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2023 a 24/03/2023

Certificação Número: 2023022301131797915619

Informação obtida em 27/02/2023 13:48:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



RELATÓRIO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2023.

A Comissão Permanente de Licitação vem apresentar relatório de preços, alusivos ao processo administrativo de dispensa de licitação, para aquisição de materiais de expediente com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93.

As estimativas de preço baseadas em orçamentos apresentados por potenciais fornecedores foram obtidas pela média de no mínimo três cotações de preço para cada item, desprezados os valores que não correspondem exatamente à especificação dos materiais e os valores discrepantes do conjunto de dados. (Parágrafo único do Art. 8º da Portaria-TCU n.º 318/2008)

O critério para julgamento das propostas foi o de menor preço por item.

Considerando o princípio da igualdade entre os licitantes, art. 3º da Lei nº 8.666/93, a Administração Pública deve conduzir a licitação de maneira impessoal, sem prejudicar ou privilegiar nenhum licitante, desde que preencham os requisitos exigidos, todos os que tiverem interesse em participar da disputa devem ser tratados com isonomia.

Fica assegurado às microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, usufruírem, no que couber, as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, art. 47.

Insta salientar que o setor de licitações realizou cotação de preços com as empresas: ALDENI DE OLIVEIRA MULLER – PAPELARIA, GERALDO ESTACHIO e CLEIA MARIA FERREIRA JORGE MENDES & CIA LTDA – ME.

Após as devidas análises e apurações de preços ofertados, conforme orçamentos juntados aos autos identificou-se vantajosidade com a empresa CLEIA MARIA FERREIRA JORGE MENDES & CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.626.633/0001-60.

Posteriormente foi realizada a convocação para a apresentação da documentação jurídica, onde foi possível a confirmação do envio dos documentos solicitados, sem nenhuma restrição.

Seguem abaixo os orçamentos obtidos, com as propostas mais vantajosas por item:

EMPRESA: CLEIA MARIA FERREIRA JORGE MENDES & CIA LTDA – ME

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	08	PCT	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO COLORIDO	ADELBRAS	5,70	45,60

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



			NEON 38MM X 50MM PCT C/ 4 UNIDADES C/ 100 FOLHAS DE CADA BLOCO			
02	02	UND	COLA BRANCA LÍQUIDA A BASE DE ÁGUA 110G	MAXI	4,60	9,20
03	10	CX	PAPEL SULFITE A4 - COR BRANCA 75G/M ² - CAIXA C/ 10 RESMAS C/ 500 FOLHAS CADA	REPORT	274,80	2.748,00
04	10	UND	PASTA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO RESISTENTE AZUL 250x130x350mm	POLIBRAS	7,50	75,00
05	10	UND	PASTA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO RESISTENTE VERDE 250x130x350mm	POLIBRAS	7,50	75,00
06	15	UND	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA EM CARTOLINA DE COR CINZA P/ DOCUMENTOS C/ GRAMPO PLÁSTICO 34,5 x 23,5 cm	DELLO	8,90	133,50
07	02	PCT	GRAMPO PLÁSTICO MACHO-FÊMEA BRANCO PACOTE 50 UNID Medidas: 195 x 7 x 85 mm	DELLO	13,50	27,00
08	02	PCT	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO MACHO-FÊMEA BRANCO PACOTE 50 UNID. Medidas: 300 x 9 x 112 mm	DELLO	20,45	40,90
09	10	PCT	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - 1.5 VOLTS PACOTE COM 04 UNIDADES	MAXPRINT	6,85	68,50
10	04	PCT	PILHA ALCALINA PEQUENA AAA - 1.5 VOLTS PACOTE COM 04 UNIDADES	MAXPRINT	8,90	35,60
11	04	UN	PENDRIVE - CAPACIDADE DE 16GB . CONECTIVIDADE USB 2.0.	MULTILASER	30,70	122,80
12	03	UND	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS - DISPLAY GRANDE - FONTE DE ENERGIA COM BATERIA E SOLAR - VISOR INCLINADO	CÁSIO	40,30	120,90
13	02	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA DE 1.0MM - CX C/ 50 UNIDADES	BIC	48,50	97,00
14	06	UND	PINCEL MARCA TEXTO CORES DIVERSAS	ONDA	2,70	16,20
15	02	CX	CLIPES DE AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 CAIXA C/ 500G	WIREPLAST	17,10	34,20
16	02	CX	CLIPES DE AÇO GALVANIZADO Nº 8/0 CAIXA C/ 25 UND	WIREPLAST	2,80	5,60
17	02	UND	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 - 25 FOLHAS	GRAMPLINE	26,30	52,60
18	05	CX	GRAMPO GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 26/6 CAIXA C/ 5.000 UNIDADES	FRAMA	6,90	34,50
19	02	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M	EUROCEL	5,90	11,80
20	04	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	3M	3,95	15,80
21	04	ROLO	FITA DUPLA FACE 12MM X 3M	ADELBRAS	6,10	24,40
TOTAL					3.794,10	

O valor global da referida Dispensa ficou em **R\$ 3.794,10** (três mil setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Desta feita, o encaminhamento das documentações dentro das condições estabelecidas, bem como os preços ofertados, foram fatores fundamentais para a escolha.

Diante disso, submeto o presente procedimento para homologação e ratificação por esta Presidência.

Atenciosamente.

Palmital, 02 de março de 2023.

INDIANARA DE ANDRADE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2023.

VALOR TOTAL: **R\$ 3.794,10 (três mil setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

PAGAMENTO: Mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADA:

CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA
CNPJ sob nº 04.626.633/0001-60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo
UNIDADE: 001 - Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO - 0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, bem como Parecer Jurídico, que embasam esse processo.

Câmara Municipal de Palmital, 02 de março de 2023.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 05/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2023.

Com fundamento nas informações constantes no Processo Licitatório n° 05/2023, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.626.633/0001-60.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Câmara Municipal de Palmital, 02 de março de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Vereador – Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 05/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

REF: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2023, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 05/2023, Dispensa de Licitação nº 03/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais adotadas para a Dispensa de Licitação nº 03/2023, e determino que seja procedida a contratação supramencionada junto à empresa CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.626.633/0001-60.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Câmara Municipal de Palmital, 02 de março de 2023.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador – Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

CONTRATADO(A): CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA, pessoa jurídica portadora do CNPJ nº 04.626.633/0001-60, com endereço na Rua Generoso Karpinski, nº 1123, CEP 85.230.000, Centro, fone (042) 3644.1043, na cidade de Santa Maria do oeste, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2023.

DATA DO CONTRATO: 02 de março de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 3.794,10 (três mil setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

PAGAMENTO: Mediante a apresentação de nota fiscal.

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Câmara Municipal de Palmital, 02 de março de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador-Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023
ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 293 - PÁGINA 01



HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2023.

Com fundamento nas informações constantes no Processo Licitatório nº 05/2023, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.626.633/0001-60.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Câmara Municipal de Palmital, 02 de março de 2023.

ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO

Vereador – Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023
ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 293 - PÁGINA 02



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 05/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

REF: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2023, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 05/2023, Dispensa de Licitação nº 03/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais adotadas para a Dispensa de Licitação nº 03/2023, e determino que seja procedida a contratação supramencionada junto à empresa CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.626.633/0001-60.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Câmara Municipal de Palmital, 02 de março de 2023.

ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO

Vereador – Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023
ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 293 - PÁGINA 03



EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

CONTRATADO(A): CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA, pessoa jurídica portadora do CNPJ nº 04.626.633/0001-60, com endereço na Rua Generoso Karpinski, nº 1123, CEP 85.230.000, Centro, fone (042) 3644.1043, na cidade de Santa Maria do oeste, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2023.

DATA DO CONTRATO: 02 de março de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 3.794,10 (três mil setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

PAGAMENTO: Mediante a apresentação de nota fiscal.

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Câmara Municipal de Palmital, 02 de março de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador-Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023



HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 05/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2023.

Com fundamento nas informações constantes no Processo Licitatório nº 05/2023, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.626.633/0001-60.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Câmara Municipal de Palmital, 02 de março de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador – Presidente

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:3D06B851

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2023. Edição 2722
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 05/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

REF: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2023, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 05/2023, Dispensa de Licitação nº 03/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais adotadas para a Dispensa de Licitação nº 03/2023, e determino que seja procedida a contratação supramencionada junto à empresa CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.626.633/0001-60.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Câmara Municipal de Palmital, 02 de março de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador – Presidente

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:BC8F7A09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2023. Edição 2722

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023



EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

CONTRATADO(A): CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA, pessoa jurídica portadora do CNPJ nº 04.626.633/0001-60, com endereço na Rua Generoso Karpinski, nº 1123, CEP 85.230.000, Centro, fone (042) 3644.1043, na cidade de Santa Maria do oeste, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2023.

DATA DO CONTRATO: 02 de março de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 3.794,10 (três mil setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

PAGAMENTO: Mediante a apresentação de nota fiscal.

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Câmara Municipal de Palmital, 02 de março de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador-Presidente

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:B95896C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2023. Edição 2722

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	PALMITAL
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2023
Modalidade*	Processo Dispensa ▼
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	05/2023
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2023.
Forma de Avaliação	- Selecionar - ▼
Dotação Orçamentária*	0100101031010120013390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.794,10
Data Publicação Termo ratificação	02/03/2023

[Confirmar](#)CPF: 6938815933 ([Logout](#))



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Termo de Contrato para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO DE 2023** celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, Estado do Paraná e a empresa **CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA**, autorizado através de Dispensa de Licitação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ nº 7.778.660/0001-22, com sede na Rua Moisés Lupion, 1035, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente **ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Orlando de Souza Leal, s/nº, Vila Verde, em Palmital, Estado do Paraná, CEP 85.270-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA**, pessoa jurídica, com endereço na Rua Generoso Karpinski, nº 1123, CEP 85.230.000, Centro, fone (042) 3644.1043, na cidade de Santa Maria do oeste, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 04.626.633/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com as formalidades constantes no Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**, para o exercício financeiro de 2023, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	08	PCT	BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO COLORIDO NEON 38MM X 50MM PCT C/ 4 UNIDADES C/ 100 FOLHAS DE CADA BLOCO	ADELBRAS	5,70	45,60
02	02	UND	COLA BRANCA LÍQUIDA A BASE DE ÁGUA 110G	MAXI	4,60	9,20
03	10	CX	PAPEL SULFITE A4 - COR <u>BRANCA</u> 75G/M² - CAIXA C/ 10 RESMAS C/ 500 FOLHAS CADA	REPORT	274,80	2.748,00
04	10	UND	PASTA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO RESISTENTE <u>AZUL</u> 250x130x350mm	POLIBRAS	7,50	75,00
05	10	UND	PASTA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO RESISTENTE <u>VERDE</u> 250x130x350mm	POLIBRAS	7,50	75,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



06	15	UND	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA EM CARTOLINA DE COR CINZA P/ DOCUMENTOS C/ GRAMPO PLÁSTICO 34,5 x 23,5 cm	DELLO	8,90	133,50
07	02	PCT	GRAMPO PLÁSTICO MACHO-FÊMEA BRANCO PACOTE 50 UNID Medidas: 195 x 7 x 85 mm	DELLO	13,50	27,00
08	02	PCT	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO MACHO-FÊMEA BRANCO PACOTE 50 UNID. Medidas: 300 x 9 x 112 mm	DELLO	20,45	40,90
09	10	PCT	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - 1.5 VOLTS PACOTE COM 04 UNIDADES	MAXPRINT	6,85	68,50
10	04	PCT	PILHA ALCALINA PEQUENA AAA - 1.5 VOLTS PACOTE COM 04 UNIDADES	MAXPRINT	8,90	35,60
11	04	UN	PENDRIVE - CAPACIDADE DE 16GB . CONECTIVIDADE USB 2.0.	MULTILASER	30,70	122,80
12	03	UND	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DIGITOS - DISPLAY GRANDE - FONTE DE ENERGIA COM BATERIA E SOLAR - VISOR INCLINADO	CÁSIO	40,30	120,90
13	02	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA MÉDIA DE 1.0MM - CX C/ 50 UNIDADES	BIC	48,50	97,00
14	06	UND	PINCEL MARCA TEXTO CORES DIVERSAS	ONDA	2,70	16,20
15	02	CX	CLIPES DE AÇO GALVANIZADO Nº 2/0 CAIXA C/ 500G	WIREPLAST	17,10	34,20
16	02	CX	CLIPES DE AÇO GALVANIZADO Nº 8/0 CAIXA C/ 25 UND	WIREPLAST	2,80	5,60
17	02	UND	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 - 25 FOLHAS	GRAMPLINE	26,30	52,60
18	05	CX	GRAMPO GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 26/6 CAIXA C/ 5.000 UNIDADES	FRAMA	6,90	34,50
19	02	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M	EUROCEL	5,90	11,80
20	04	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	3M	3,95	15,80
21	04	ROLO	FITA DUPLA FACE 12MM X 3M	ADELBRAS	6,10	24,40
TOTAL						3.794,10

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Esta contratação é firmada pelo período que decorrer da data de sua assinatura e terá vigência até a data de **31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA

3.1 - As entregas serão efetuadas na sede da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, em datas e horários solicitados pela **CONTRATANTE**, de acordo com as necessidades da Administração e aquisição efetuada por quem de direito, sendo sempre respeitado as quantidades autorizadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



3.2 - As entregas dos produtos solicitados poderão realizar-se após a assinatura deste Contrato e se encerrarão na data de **31 de dezembro de 2023**.

3.3 - A Contratada somente irá fornecer os materiais constantes na cotação de preços, nunca ultrapassando as quantidades estipuladas, não sendo obrigatório à **CONTRATANTE** adquirir todo material cotado.

3.4 - A **CONTRATADA** deverá manter um controle rigoroso das quantidades fornecidas para que as mesmas não ultrapassem o estipulado na Cotação de Preços.

3.5 - O servidor responsável pelo recebimento das mercadorias reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo estas serem substituídas pela **CONTRATADA**.

3.6 - Caberá à **CONTRATADA** o descarregamento das mercadorias quando estas forem entregues, devendo esta possuir pessoal disponível para tal serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer os produtos, objeto deste instrumento, especificado(s) e quantificado(s) na Cláusula Primeira, conforme Cotação de Preço apresentada pela mesma, o que não ultrapassará o preço global de **R\$ 3.794,10 (três mil setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos)**, considerando sua proposta de preços após ter somado o preço unitário, com a quantidade, dando o resultado do total e somando os preços totais dos itens acima para chegar ao preço global.

4.2 - No valor acima mencionado estão incluídas as despesas com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, recursos humanos e materiais e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância máxima **R\$ 3.794,10 (três mil setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos)**, pela **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**, para o exercício financeiro de 2023.

5.2 - A **CONTRATANTE**, através dos responsáveis pelos Departamento de Contabilidade e Finanças, efetuarão o pagamento mensalmente, sempre em dia útil, mediante apresentação de Nota Fiscal, sem rasuras;

5.3 - A **CONTRATADA** deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal descrição do produto, quantidade, valor unitário, valor total e global, gasto.

CLÁUSULA SEXTA: DA QUANTIDADE

6.1 - Desde já fica esclarecido que a **CONTRATANTE** não é obrigada a efetuar a aquisição de todos itens na totalidade existente na cotação de preços, sendo, portanto, adquirida pela mesma a quantidade necessária até a data de **31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA SETIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



ÓRGÃO	01-Poder Legislativo
UNIDADE	001 - Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

8.1 - Os preços contratados somente poderão ser alterados se, na vigência do contrato houver autorização governamental ou, em casos excepcionais desde que atendido o disposto no Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da **CONTRATANTE**, sem que à **CONTRATADA** caiba qualquer indenização, ou, reclamação, nos seguintes casos: a) Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição dos produtos na inspeção e no recebimento; b) Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada; c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas; d) A **CONTRATADA**, reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADE E SANÇÕES

10.1 - Nos termos do disposto no artigo 87 e §§ da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo: I - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido; II - multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue; III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta; IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA MULTA

11.1 - A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que o **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



11.2 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, recolhidas no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Palmital, localizada à Rua Moisés Lupion, 1035, na cidade de Palmital, Estado do Paraná. Quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores responsáveis e da Comissão existente para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1 - Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do **PROCESSO Nº 05/2023**, respeitando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo plena validade entre as partes contratantes;

13.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;

13.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto nas Cláusulas acima;

13.4 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;

13.5 - A **CONTRATADA** deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.

14.2 - E, por assim acordarem, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Palmital, 02 de março de 2023.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CONTRATANTE


CLEIA MARIA F. JORGE MENDES & CIA LTDA
CNPJ/MF sob nº 04.626.633/0001-60
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: MONICA LAIS KUZNHARSKI
CPF: 069.388.159-33


Nome: FERNANDO CARNEIRO
CPF: 033.183.489-88